



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 154/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, **RESOLVE**:

I – Designar as Professoras **Cláudia Graziela Ferreira Lemes**, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras; **Elisângela da Silva Santos**, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação e **Sirlene Moreira Fidelis**, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Sociais Aplicados. As Técnicas Administrativas **Anne Caroline Assis Silva**, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, lotada na PROGRAD/UFJ e **Estael de Lima Gonçalves**, lotada na PRPI/UFJ. As Discentes **Ana Laura de Souza Azevedo**, **Letícia Alves Assis** e **Renata Mello Mamede**, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão para acompanhamento dos casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito na UFJ**.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 169/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006062/2021-30, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 112/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, a qual designou os servidores: **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ; **André Ricardo do Carmo Santarém**, Matrícula 3065765/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ, **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula 2982024/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, **Carolina Oliveira e Oliveira**, Matrícula 1550318/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, **Valéria Ribeiro Carvalho**, Matrícula 3147357/SIAPE, lotada no CGA/UFJ e **Weuler Borges Santos**, Matrícula 2072554/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem o **Grupo de Trabalho para configuração do SEI da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada membro designado, a contar desta data até o fim do projeto de implantação do SEI.

II - Substituir o Servidor **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula nº 2982024/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, pelo Servidor **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ;

III - Incluir o Servidor **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ;

IV – Diante das alterações apresentadas o Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição: **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ; **André Ricardo do Carmo Santarém**, Matrícula 3065765/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ, **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ; **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, Matrícula 1550318/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, **Valéria Ribeiro Carvalho**, Matrícula 3147357/SIAPE, lotada no CGA/UFJ e **Weuler Borges Santos**, Matrícula 2072554/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, para sob a presidência do primeiro comporem o **Grupo de Trabalho para configuração do SEI da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada membro designado, a partir de 24 de fevereiro até o fim do projeto de implantação do SEI.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA N.º171/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.014755/2021-04 RESOLVE:

Remover a servidora ALLYNE FERREIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula 3220424/SIAPE, do CGA-REJ, para a COEC-REJ, atual PROEC/UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 172/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015294/2021-89 RESOLVE:

Localizar CAMILA LIMA MARTINS, matricula nº 2971575/SIAPE, contratada para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, no Campus Jatobá da UFJ e os serviços de saúde do município de Jataí (nas aulas práticas), no curso de Enfermagem, a contar de 28/01/2021, data do início das atividades.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 173/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.000475/2021-19 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS, Matrícula nº 1668429, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 10/03/2021, data em que completou o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA N.174/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010768/2021-04 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Curso Introdutório - Técnico-Administrativos em Educação" e "Gestão de Equipes em Trabalho Remoto", totalizando a carga horária de 100 horas, a MARCO TULIO OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 3149441/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/03/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 175/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.013055/2021-94, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS, Matrícula nº 1721776/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Química - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, DOUGLAS SILVA MACHADO, Matrícula nº 2105015/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Química - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

III – Designar, Douglas Silva Machado, Matrícula nº 2105015/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Química - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

VI – Designar, HÉLEN CRISTINE DE REZENDE, Matrícula nº 1110793/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Química - Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 01/04/2021 a 31/03/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 012/2021.
Jataí, 26 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 176/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.015766/2021-01 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 177/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.016003/2021-70, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 154/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021 **a qual designou** as Professoras **Cláudia Graziela Ferreira Lemes**, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras; **Elisângela da Silva Santos**, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação e **Sirlene Moreira Fidelis**, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Sociais Aplicados. As Técnicas Administrativas **Anne Caroline Assis Silva**, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, lotada na PROGRAD/UFJ e **Estael de Lima Gonçalves**, lotada na PRPI/UFJ. As Discentes **Ana Laura de Souza Azevedo**, **Letícia Alves Assis** e **Renata Mello Mamede**, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão para acompanhamento dos casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito na UFJ**.

II – Substituir a Servidora **Anne Caroline Assis Silva**, lotada no Hospital Veterinário/UFJ, pela Servidora **Anne Oliveira**, lotada na Biblioteca/UFJ;

III – Diante das alterações apresentadas a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Cláudia Graziela Ferreira Lemes**, lotada na UA. CHL/UFJ; Prof.^a **Elisângela da Silva Santos**, lotada na UAE. de Educação/UFJ e Prof.^a **Sirlene Moreira Fidelis**, lotada na UAE. CSA/UFJ. As Técnicas Administrativas: **Anne Oliveira**, lotada na Biblioteca/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, lotada na PROGRAD/UFJ e **Estael de Lima Gonçalves**, lotada na PRPI/UFJ. As Discentes: **Ana Laura de Souza Azevedo**, **Letícia Alves Assis** e **Renata Mello Mamede**, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão para acompanhamento dos casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito na UFJ**.